

PROJUDI - Processo: 0007787-29.2008.8.16.0083 - Ref. mov. 205.1 - Assinado digitalmente por Antonio Evangelista de Souza Netto:16917
26/11/2019: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -
Fone: (46) 3524-4200

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0007787-29.2008.8.16.0083

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$2.255,90

Exequente(s): • Município de Francisco Beltrão/PR (CPF/CNPJ:
77.816.510/0001-66)

Executado(s): • MAURI BARBIERI (CPF/CNPJ: 706.891.729-15)
RUA BELTRAO, 234 - MARRECA - FRANCISCO BELTRÃO/PR

O DOUTOR ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc...

MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo ao qual o
presente for entregue, expedido nos autos acima qualificado, que em seu
cumprimento, proceda a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel: Lote nº 11, da Quadra nº
584, do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, 1º Circunscrição,
Estado do Paraná, contendo a área total de 491,25 m², com os limites e
confrontações constantes na matrícula nº 13.983, do 1º Ofício do Registro de
Imóveis de Francisco Beltrão/PR. Efetivada a medida, proceda a **INTIMAÇÃO do(s)**
executado(s), e eventual cônjuge, acima nominado e qualificado, **acerca da**
avaliação realizada. Tudo conforme decisão de evento 194.1 e matrícula de evento
43.2 dos autos (em anexo).

Cumpra-se nas formas e sob as penas da Lei.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Souza Netto
Juiz de Direito

13 3130 ml

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8XX FQHJH RMR7N ZRRFR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JX3M B4REH THSW3 BFEXA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Francisco Beltrão

Contrafé de Avaliação

Ilustríssimo(a) MAURI BARBIERI

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no processo 0007787-29.2008.8.16.0083 e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

PM5QV N36CF 7STZY YQHJQ

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3524-4200

Atenciosamente,



CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0007787-29.2008.8.16.0083

Urgente: Não

Identificador: 0018

Parte: MAURI BARBIERI

Endereço * RUA BELTRAO, 234 Bairro: MARRECAS Cidade: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço constante do mandado OUTRO onde às ____ h ____ min. CITEI NÃO CITEI INTIMEI NÃO

INTIMEI NOTIFIQUEI NÃO NOTIFIQUEI PROCEDI A _____

Referente à parte: Requerida Requerente Outro _____

Portadora do RG _____ CPF nº _____, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____
2ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____
3ª Tentativa Data: ____/____/____ Obs: _____

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe li Não li, e dos quais ficou ciente Não ficou ciente, tendo recebido e aceitado contrafé Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado Não exarou sua assinatura no anverso

em: ____/____/____

MAURI BARBIERI

Obs: Proprietário não reside no endereço, Auto em anexo

Por ser verdade, dou fé.

em: ____/____/____

Igor Ostapiv

Cota: R\$

(Oficial(a) de Justiça)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezemove (2019), nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, dando cumprimento ao mandado em separado, expedido nos autos nº 7787-29.08 de Execução Fiscal que Município de Francisco Beltrão move contra MAURI BARBIERI em trâmite na Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão / PR , dirigi-me, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO conforme indicado, do seguinte:

" Imóvel localizado no lote nº 11 (onze) da Quadra 584 (quinhentos e oitenta e quatro), do Patrimônio de Francisco Beltrão, (blómia Missões, medindo 491,25 m² (quatrocentos e noventa e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), contendo, uma construção de alvenaria medindo 153,30 m² (cento e cinquenta e três metros e trinta decímetros quadrados), em reforma, sem pintura, apresentando mais de cinco anos de uso, com telhado de cerâmica e eternite mistos, apresentando bom estado geral.

Avalia, pelo preço médio na região, mitagem e conservação do imóvel e localização, em cerca de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Efetuada a medida:

() depusitei os bens com o(a) executado(a) , na qualidade de depositário particular, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário (a), sob as penas da Lei.

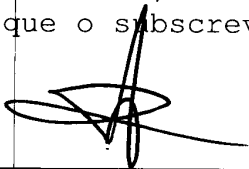
() diante da recusa do(a) executado(a) em aceitar o encargo de depositário(a) do bem, imbuí-o(a) do encargo, sob as penas da lei.

() entreguei o(a) menor aos cuidados do responsável legal, Sr(a) .

() intimei o(a) interessado(a), do conteúdo do presente auto, entregando-lhe a contrafé, para os devidos fins legais.

⊗ Proprietário não reside no endereço.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **Igor Ostapiv**, Oficial de Justiça, que o subscrevi.



Igor Ostapiv
Oficial de Justiça

